



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 17 de abril de 2018.

N.º 20.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN

PORTARIA CEDUC Nº 46, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Institui o **L Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos - CBIPENO-TO**, a ser realizado na cidade de **Palmas-TO**

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.002464/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **L Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos - CBIPENO-TO**, destinado a Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e das agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, a ser realizado **no auditório da Agência Tocantinense de Saneamento, 302 Norte, AV NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO**, no período de **16 a 20 de abril de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria Nº 46, de 17 de Abril de 2018

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 17 de abril de 2018.

N.º 20.

CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA PARA OUTROS ÓRGÃOS - CBIPENO

1. JUSTIFICATIVAS

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;
- b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;
- c) Uniformizar e nivelar os procedimentos e desenvolver uma linguagem especializada entre os profissionais da atividade de inteligência no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Compreender os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para os Servidores lotados nas agências de inteligência Penitenciária do DEPEN, do Distrito Federal, dos Estados Membros, dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, desenvolvendo competências capazes de especializá-los na referida área.

2.2. Específicos

- a) Conhecer ações específicas da área de Inteligência Prisional;
- b) Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;
- c) Uniformizar os procedimentos e documentos de Inteligência no âmbito dos Sistemas Prisionais;
- d) Otimizar as relações interpessoais, com ênfase no trabalho em equipe; e,
- e) Vivenciar e aplicar técnicas no desenvolvimento das ações da atividade de inteligência.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 17 de abril de 2018.

N.º 20.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, matriculados em turma de aproximadamente 40 alunos.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante indicação das Autoridades locais e homologação da Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária, devendo todos os participantes serem servidores públicos vinculados às Agências de Inteligência Penitenciária dos Estados contemplados.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos, práticas e debates, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

5.2. Duração

O evento será realizado no período de **16 a 20 de abril de 2018**, das 08:00 às 18:00 horas, com carga horária total de 42 (quarenta e duas) horas-aula.

5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curriculares	40
h/a	
b) Verificações de Aprendizagem	02
h/a	
Total	42 h/a



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 17 de abril de 2018.

N.º 20.

5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO GERAL	CARGA HORÁRIA
CONTRAINTELIGÊNCIA (CI)	Identificar aspectos de segurança orgânica, segurança ativa e inteligência negativa.	04 h/a
INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (IPEN)	Compreender os princípios e características da IPEN, entendendo os aspectos normativos, doutrinários, práticos, peculiaridades, habilidades e atitudes para compreensão e identificação da atividade de inteligência penitenciária no âmbito do Sistema Penitenciário.	04 h/a
PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: CICLO DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (PC / CPC)	Apresentar e demonstrar conhecimento acerca dos documentos produzidos pela AIPEN no âmbito do Sistema Penitenciário visando uniformização na sua elaboração. Conhecer a metodologia específica utilizada na produção do conhecimento e compreendendo a importância da sua aplicação.	16 h/a
TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (TIPEN)	Reconhecer os instrumentos e técnicas da obtenção de dados e informações nas atividades rotineiras da inteligência penitenciária visando sua correta utilização quando da produção de conhecimento a partir dos trabalhos de coleta e análise de dados para produção de conhecimento.	04 h/a
OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (OP. INT)	Compreender as técnicas de operações de inteligência penitenciária.	12 h/a



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 17 de abril de 2018.

N.º 20.

5.5 Grade Horária

	16/abr	17/abr	18/abr	19/abr	20/abr
Horário da Manhã	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
8:00 às 09:40	IPEN (02)	CI (02)	PC/CPC (10)	PC/CPC (14)	OP. INT (08)
9:40 às 10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
10:00 às 11:40	IPEN (04)	CI (04)	PC/CPC (12)	PC/CPC (16)	OP. INT (10)
Horário da Tarde	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
13:00 às 14:40	PC (02)	PC/CPC (06)	TIPEN (02)	OP. INT (02)	OP. INT (12)
14:40 às 15:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
15:00 às 16:40	PC (04)	PC/CPC (08)	TIPEN (04)	OP. INT (04)	VF (02)
Horário da Noite	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
17:00 às 18:40				OP. INT (06)	Encerramento

Inteligência Penitenciária (IPEN), Técnica de Inteligência Penitenciária (TIPEN), Operações de Inteligência Penitenciária (OP. INT), Produção do Conhecimento/ Ciclo da Produção do Conhecimento (PC/CPC), Contra Inteligência (CI)

6. DAS VERIFICAÇÕES

- A avaliação será valoradas em 100 (cem) pontos.
- A Verificação Final será composta de 20 questões que valerão 05 (cinco) pontos cada.
- O aluno deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos para fazer jus à certificação.

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 17 de abril de 2018.

N.º 20.

7.1. O curso será realizado na cidade de **Palmas-TO**.

7.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com os Planos de Disciplinas apresentados pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Prisional.

7.3. Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos **90% (noventa por cento) da carga horária** e alcançarem pontuação igual ou superior a **70 (setenta) pontos** na avaliação escrita do curso.

7.4. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária – CGIN.

PORTARIA CEDUC Nº 47, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Nomeia os servidores que atuarão como colaboradores durante o **L Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos - CBIPENO-TO**.

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.003399/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os colaboradores a seguir, que atuarão nas funções abaixo discriminadas no **L Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos - CBIPENO-TO**, realizado na cidade de **Palmas-TO**, no período de **16 a 20 de abril de 2018**.

COLABORADORES			
	FUNÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1	PROFESSOR(A)	Marcelo Eduardo Pereira da Silva	222.892.898-41
2	PROFESSOR(A)	Moacir Vilanova Lopes Neto	975.561.900-30
3	PROFESSOR(A)	Jean Cler Brugnerotto	039.166.179-58
4	SUPERVISOR	Francisco Almir de Freitas Souza	060.404.924-22